



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1767, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.28743/2018-22, resolve:

I – conceder promoção ao servidor **IRAM MARCELO GLERIA**, matrícula SIAPE nº 1366820, professor do magistério superior, lotado no Instituto de Física - IF, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 26.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 78/2014-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26.11.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da lei 12.772/2012.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

Reitora

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 235
EM 25/12/18